



ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL nº 2.841/2015**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A VALDEIR NICOLodi - EPP.**

A **Prefeita Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Rua Francisco Macedo (29ª Rua), nº 580, Bairro Bom Remédio, Nesta Cidade de Itaituba, Setor-004, Quadra 0147, Lote 261, medindo 15,00 metros de frente, 30,00 metros de lateral direita, 30,00 metros de lateral esquerda e 15,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)**, limitando-se: pela **FRENTE**, com a Rua Francisco Macedo (29ª Rua); pelo **LADO DIREITO**, com lotes cadastro PMI nº 269; pelo **LADO ESQUERDO**, com a Travessa João Pessoa e pelos **FUNDOS**, com quem de direito, em favor de **VALDEIR NICOLodi - EPP**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55246838/2015.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2º. Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3º. A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 26 de maio de 2015.

  
**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.

  
**Francisco Erisvan Bezerra Gomes**  
Secretário Municipal de Administração